PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE DECRETO LEGISLATIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1°. Ficam suspensos os efeitos do Decreto-Legislativo n° 01/2011, que rejeitou as contas públicas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Parágrafo único – a suspensão de que trata o *caput* deste artigo vigorará até a apreciação pelo Colendo Plenário da alteração do Decreto-Legislativo n° 01/2011 e adequação do mesmo à alínea "g", do art. 1°, da Lei-Complementar 64/90.

Art. 2°. O presente Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 05 de junho de 2012

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Carlos da Silva Campos

Ver. JOSÉ CARLOS DA SILVA CAMPOS
Presidente

Luiz Antonio Barbosa

Ver. LUIZ ANTÔNIO BARBOSA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 151
S. J. do Barreiro 05/06/2012
João Paulo Rodrigues
Escriturário

APROVADO
por 04 votos contra
05 votos a favor
S. J. do Barreiro 06/06/2012
Presidente
Alexander de Siqueira Braga
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro